



GABIENTE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo **117/2025**, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. **74, III, alínea "c"** da Lei **14.133/2021**, em favor da empresa **VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº **25.350.337/0001-50**, situada na **RUA JURACY MAGALHÃES, 853, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP: 44.075-115**, com o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em Regularização Fundiária Urbana – REURB, compreendendo atividades preliminares, mobilização comunitária, cadastro físico e social, cartografia básica, estudos técnicos, projetos de regularização fundiária e infraestrutura essencial, registro das matrículas em cartório, emissão de títulos aos beneficiários dentre outros serviços conforme item do Termo de Referência para atender as demandas do município de Quixabeira – Bahia**, com valor global de **R\$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil, duzentos reais)**, vigência: de sua assinatura até **02/06/2026**, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Quixabeira/BA, 02 de junho de 2025, Edinaldo Oliveira Rios. Prefeito Municipal. A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: **2.05.01**

Projeto Atividade: **2.009**

Elemento: **3.3.90.39.00**

Fonte: **1501**

Edinaldo Oliveira Rios

Prefeito Municipal